

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kifnuoz0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/10/2019 Indicação nº 4760/2019 Protocolo nº 8749/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize a Construção de uma Escola Estadual e quadra poliesportiva, no município de Mirassol D'Oeste - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize a Construção de uma Escola Estadual e quadra poliesportiva, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a Construção de uma Escola Estadual e quadra poliesportiva, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

Esta nova construção, facilitará o acesso à educação e evitará o problema de superlotação das escolas existentes, bem como irá incentivar a frequência em sala de aula dos alunos.

Além desses benefícios trazidos à comunidade escolar, a construção de uma escola incentivará ainda mais o desenvolvimento e independência do município.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Outubro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual